



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 207 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 012/GP/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME- CMMA- PME, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei (Federal) nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 6º da Lei (Municipal) nº. 1.172, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, dado a indicação de novos Membros,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos Membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, que tem por finalidade orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, para o decênio de 2015/2024, passando a vigorar com os seguintes Membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Jane da Silva Borges - Secretária Municipal de Educação

Janice Lopes de Almeida - Coordenadora da CMMA - PME

2. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ezequiel Ferreira da Silva - Vereador

Jairo Francisco Fernandes Costa - Vereador

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Sandra da Silva

Vanda Rosa de Souza Ramos

4. REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS:

Floraci Sales Basílio - FUNDEB

Dalva Quirino da Silva - FUNDEB

Joilson Vieira de Oliveira - CMAS

5. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Rosângela de Azevedo A. Lima

Osvaldo Vieira dos Santos

6. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Marilucy Vasconcelos Cavalcante Antoniassi

7. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL:

Tânia Aparecida Chiquetto Marcuci Lima

Wagner Cordeiro Chagas

8. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM:

Luzinete Pereira Marcos

Joelma Cortez de Oliveira Matos

9. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:

Maria Aparecida da Silva

10. REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA INSTALADA NO MUNICÍPIO:

Vera Regina Bortolotto de Souza

Maria Sirley Alves Simon

Art. 2º. As atribuições dos Membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, são as descritas no art. 4º do Decreto nº. 045/17, de 05 de maio de 2017.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, terá assessoramento técnico por Equipe Técnica formada de Servidores Públicos Municipais, conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº. 045/17, de 05 de maio de 2017, com

as atribuições descritas no art. 6º, do mesmo Diploma Legal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10 de fevereiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal